



CONSOLIDADA

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.359 de 16 de outubro de 2013.

Autoriza a implantação do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Gestão Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 16 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

~~**Art. 1º** Autorizar a implantação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), nos Polos de Água Clara, Camapuã e Miranda.~~

Art. 1º Autorizar a implantação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), que será ofertado em Polos de Educação a Distância, próprios ou em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), devidamente credenciados. (redação dada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.996, de 20 de junho de 2018.)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 16 de outubro de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS